

DECRETO Nº 69/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.166,00 distribuídos as seguintes dotações:

020702 Fundo Municipal Assistência Social

| | | | |
|-----|-----------------------|--|-------------|
| 158 | 08.244.0009.2028.0000 | Manutenção Assistência Social Básica | 39.166,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 00500 |
| | 05 | Transferências e Convênios Federais-Vinculados | |
| | 500072 | Min.Des.Social-Piso Básico Fixo | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

| | | |
|-------------------|----|------------------|
| Fontes de Recurso | | 39.166,00 |
| 05 | 00 | 39.166,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 11 de maio de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escritúria Exp. Administrativo